



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### ATO Nº 12.360

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Atribuir** a Gratificação de Representação de que trata o Parágrafo Único do artigo 136 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, regulamentada pela Resolução nº 5.658/2025, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 11 de julho do corrente ano, à servidora **Thais Peres de Alvarenga**, matrícula 2850, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar de Assuntos Internos**, Símbolo CC-3, por serviços especiais prestados à Administração, conforme determinação da Presidência.

Volta Redonda, 16 de julho de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

RCP./